

GOVERNO DE MACAU

Despacho n.º 17/GM/94

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade «The Hong Kong and Yaumati Ferry Company Limited», do engenheiro Hermes dos Santos Silva, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1994.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 5 750,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Março de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 18/GM/94

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 14.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., do licenciado Rui Hugo do Rosário, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1994.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 5 750,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Março de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 19/GM/94

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L., do licenciado Luís Filipe Nunes Cabral Moura, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1994.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 5 750,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Março de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 20/GM/94

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 14.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do

artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CEM — Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Tito Lívio Pereira da Costa Matos, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1994.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 8 000,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Março de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 21/GM/94

Ao abrigo do disposto no n.º 2 da cláusula 34.ª do contrato de concessão em vigor e tendo em atenção o previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como representante do Governo do Território junto da S.T.D.M. — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Dragagens), do capitão-tenente José Francisco Soares Fernandes, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1994.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 5 750,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Março de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 22/GM/94

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1994.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 8 000,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Março de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 23/GM/94

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 34.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., do coronel Elísio Orlando Bastos Bandeira, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1994.